

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 848

Altera a Resolução n.º 471, de 26.3.2012, que institui o Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso no uso da competência prevista no art. 42, XII, da Resolução n.º 801, de 14.12.2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0005586-32.2023.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XVIII e XX do art. 18 da Resolução nº 471/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XVIII – autorizar a abertura de processo licitatório; promover os atos de homologação, revogação ou anulação da licitação, adjudicação do objeto e determinação do retorno dos autos para saneamento de irregularidades; bem como assinar os contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos termos de aditamento:

(...)

XX – autorizar a realização dos procedimentos auxiliares da licitação e o processo de contratação direta, promovendo, no que couber, a adjudicação do objeto e a homologação do respectivo procedimento;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 28 de novembro de 2024.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral (Membro Substituto)

Dr. JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY *Advogado*

Dr. ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA

Juiz de Direito (Membro Substituto)

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO Advogado

Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 17:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, Corregedor Regional Eleitoral, em 29/11/2024, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro, em 29/11/2024, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, **Juiz Membro**, em 03/12/2024, às 07:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY**, **Juiz Membro**, em 03/12/2024, às 08:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA, Juiz Membro Substituto, em 04/12/2024, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO, Juiz Membro, em 05/12/2024, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR**, **Presidente**, em 05/12/2024, às 19:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1782197 e o código CRC C538C9BC.



0005586-32.2023.6.12.8000 1782197v8

Certifico e dou fé que a Resolução nº 848, de 28.11.2024, foi publicada no DJe nº 329 de 03.12.2024, à(s) fi(s). 12/13.

(Matrícula 05040458)

